



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ISB

DECISÃO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Assunto: Resposta ao recurso interposto pelo candidato **Alexandre Nunes Vilella** contra o resultado final do concurso da área de conhecimento “Química geral e Orgânica; Produtos Naturais”, Edital N 5/2023.

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia (CCCMS-ISB), em atenção à solicitação manifestada no recurso interposto, apresenta o seguinte julgamento:

1. Sumário da interposição:

No recurso interposto, o candidato solicita reavaliação das notas das quatro provas didáticas e não aceita a nota da sua prova didática como apresentada no mapa de resultado final.

2. Análise:

Após analisar a descrição da argumentação para impetração do recurso do candidato, esta CCCMS constatou que a solicitação realizada é referente a etapa da prova didática, que apresenta pendência de decisão do recurso interposto pelo candidato ao Magnífico Reitor, questionando a decisão da CCCMS. Cumpri-nos informar que devido a decisão do recurso ainda não ter sido publicitada, o certame segue conforme programado no calendário. Caso o recurso do candidato seja deferido pelo Magnífico Reitor, os documentos pertinentes deverão ser retificados, corrigindo-se o que for necessário antes da homologação do resultado final. Todas as decisões serão publicitadas conforme determina o edital 5/2023. Ademais, constatou-se que a banca examinadora cumpriu o item 14.1 do edital 5/2023 para o cálculo da média final e que o cálculo realizado está correto.

3. Parecer:

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia (CCCMS-ISB) da Universidade Federal do Amazonas, após análise da solicitação encaminhada pelo candidato resolve pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Em Coari, 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi, Membro**, em 15/06/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Maciel, Membro**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemilla Sarmiento Rebelo, Presidente da Comissão**, em 15/06/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549283** e o código CRC **F85340E4**.

Estrada Coari-Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69.460-000, Coari/AM,

Referência: Processo nº 23105.017847/2023-55

SEI nº 1549283